

**PORTARIA COREN-RO N. 127 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 008/2022 – Coordenação da Comissão de Ética do Coren-RO;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Alterar** os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-RO, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

Enf. Josué da Silva Sicsu, Coren-RO n. 98.580;  
Enfª Abilene Marques da Silva - Coren – RO n° 661.107;  
Enfª. Cristiane Garcia Ferreira Lamarão – Coren-RO n° 112.427;  
Enfª Amanda Daiana Pontes – Coren-RO n° 668.533;  
Enf. Cleicey Pinheiro dos Santos – Coren-RO n. 545656;  
Enfª Josélia Raiane Feitosa Almeida - Coren – RO n° 661.118;  
Enfª. Sandy Ribeiro Barros – Coren-RO n. 595384;  
Enfª Maria Caroline Bravo - Coren – RO n° 679.797;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RO n° 523/2021.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n° 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO n° 245968-ENF  
Primeiro Secretário